SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de incluir a Guarda Municipal de Praia de Grande – GCM na matéria aprovada do Projeto de Lei Complementar n° 35 de 2023, o qual cria a Bonificação por Função e Metas -BFM pelo exercício extraordinário de fiscalização na Operação Verão e dá providências correlatas.**

JUSTIFICATIVA

A inclusão da GCM neste projeto se justifica pela relevância de suas atribuições durante a Operação Verão, incluindo o reforço na fiscalização e no patrulhamento para garantir a segurança dos cidadãos e a ordem pública. A atuação extraordinária desses profissionais é essencial para assegurar um ambiente seguro e tranquilo para residentes e visitantes durante o período de alta temporada.

Além disso, a inclusão da GCM no referido projeto reforça o compromisso da administração municipal com a valorização e reconhecimento das forças de segurança locais, promovendo um ambiente de trabalho mais motivador e estimulante para os profissionais envolvidos.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de dezembro de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
B4L5R3NM SMUAEX6C FO3JI6D4 QDSE3AJA

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.